

Gerecito Municipal
Gestor Municipal
Secretario

Portaria nº 67/67. -

O Gerefito Municipal de Laranjeiras do Sul, Est.
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Cesliao do quadro de Funcionarios desta
Prefeitura, por falecimento, Basilio Lotuini,
cargo de Tradutorista, a contar de dia 13 de junho do
presente ano.

Laranjeiras do Sul, 13 de junho de 1.967

Alcindo W. Camargo

Gerecito Municipal
Gestor Municipal
Secretario

Portaria nº 68/67. -

O Gerefito Municipal de Laranjeiras do Sul, Est.
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Nomear São Eugênio da Silva para exercer
o cargo de Tradutorista desta Prefeitura, percebendo os
salarios consignados no orcamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 13 de junho de 1.967

Alcindo W. Camargo

Portaria n.º 69/67.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e considerando que, por acumulo de serviços, não foi possível aos funcionários encarregados do lançamento da Taxa de Licença, de Renovação da Licença para Localização de Estabelecimentos de Indústria, Comércio, Indústria ou prestação de serviços:-

Resolve:-

Prorrogar o prazo para pagamento, sem multa, até o dia 31 de junho próximo, da Taxa de Licença acima referida, dos prazos exercidos, dos contribuintes cujos lançamentos não tenham sido feitos até esta data.

Laranjeiras do Sul, 16 de junho de 1967

Alcindo W. Bernice

Prefeito Municipal

Guatambú

Secretário

Portaria n.º 70/67.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder à professora municipal Guadagni - Olga Fartassi e Souza, um exercício na Escola do lugar denominado Barra do Lençol, no distrito de Guatambú, neste município, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico apresentado, a contar do dia 22 de maio próximo.

Prefeito Municipal
Castelmann
Secretário

Portaria n.º 71/67 -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es.
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Maria da Graça
cargos de Professora Municipal, Cadastro 4.º de Ensino
dear denominado Barra do Carmo, no Distrito
Sant'Ana, neste Município, a contar do dia 26 de maio
Laranjeiras do Sul, 16 de junho de 1967

Aleixo N. Gomes

Prefeito Municipal
Castelmann
Secretário

Portaria n.º 72/67 -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Conceder ao funcionário Harry Riffjanck
pante do cargo de Mecânico desta Prefeitura, 6 (seis)
Licença especial (licença prêmio), de acordo com o
179, da Lei n.º 293, de 24 de novembro de 1949 (Est.
dos Funcionários da Prefeitura de Laranjeiras do Sul)

duddido entre 6 de janeiro de 1.949 e igual data de 1.95

Laranjeiras do Sul, 20 de junho de 1.967.

Alcindo ex. Camargo

Prefeito Municipal

secretário

Portaria n: 73/67. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, João Damasceno Ribeiro para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Lagoa daqui dos Paranaenses, neste distrito e Município, ficando, em consequência dispensado, a pedido, o atual

Laranjeiras do Sul, 20 de junho de 1.967

Alcindo ex. Camargo

Prefeito Municipal

Castor Juarez

secretário

Portaria n: 74/67. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e considerando que, por motivo de aumento de serviços não foi possível aos funcionários encarregados do lançamento do Imposto Territorial e Predial Urbano

Prover o cargo para o cargo de Secretário Municipal
de julho do corrente ano, dos Impostos acima referidos.
Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 1.967

Prefeito Municipal

Secretário

Portaria n.º 75/67.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Conceder à Professora Municipal Gledwã A. - Maria de Lourdes Gonçalves de Aguiar, com exercício na Escola do bairro denominado Vila São Benedito, no Distrito de Vila Nova Laranjeiras, neste Município, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o atestado médico apresentado.

Laranjeiras do Sul, 7 de julho de 1.967

Alfredo Cr. Berman -

Prefeito Municipal

Secretário Municipal

Secretário

Portaria n.º 76/67.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista a necessidade de providenciar a nomeação de um(a) Secretário(a) Municipal, resolve:-